

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0188 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0188 / 2006

DE

22/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DENOMINA VIADUTO MARIA MONTANARO COLELLA O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO, SITUADO A RUA DO ORFANATO, POR SOBRE A
AVENIDA SALIM FARAH MALUF, QUE DÁ ACESSO À RUA ITIÚBA,
BAIRRO DA ÁGUA RASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

05/11/2010

ARQUIVADO EM 19/10/2007

Viviane F. P.

VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO P8
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 01 do proc.
Nº 188 de 06

Adm. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 MAR 2006

Comissão de Legislação e Justiça
Rel. V.º M. Nomura, M.ª M.ª
Educação, Cultura e Esporte
Fin. e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01º PL
01-0188/2006

Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

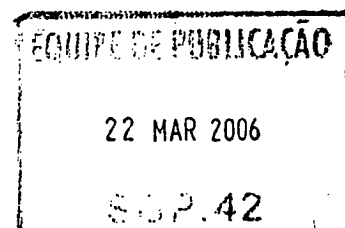
Art 1º- Fica denominado, "Viaduto Maria Montanaro Colella", o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato (CODLOG 15047-9), por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba (CODLOG 09635-0), no bairro da Água Rasa.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2006.

Aurélio Nomura
Vereador



12:15 22/03/2006 000141 - Protocolo Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 226
Em 04/05/06
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 02 do proc.

Nº 188 de 06

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear a Senhora Maria Montanaro Colella, emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, no bairro da Água Rasa, neste município de São Paulo.

A Senhora Maria Montanaro Colella, nascida nesta Cidade de São Paulo, aos 06 de Outubro de 1924, foi casada com o Senhor Modesto Colella e desta união nasceram quatro filhos, os Srs. Paulo Colella, José Roberto Colella, Nicola Colella e a Srª. Ana Maria Colella.

Mãe extremosa, foi um exemplo para quem conviveu na sua época, pois, apesar de ser do lar, como tantas outras, ousou em sua independência empreendedora na arte da confecção doméstica de massas, que, com sua inigualável receita caseira, serviu por muitos anos o Mercado Municipal de São Paulo, tornando-se referência e exemplo para a Comunidade Italiana da região da Mooca.

Sempre preocupada com a qualidade de seus produtos e primando pela higiene, desenvolveu nova técnica na confecção de redes para cabelo, transformando-se em um caso de sucesso. Diante de tamanha procura, passou a vendê-las aos salões de cabeleireiros.

Atuando na comunidade com seu espírito elevado, suas ações de benemerência estiveram presentes onde quer que fosse solicitada, estando sempre voltada para a mais dignificante exaltação das necessidades humanas em benefício dos menos favorecidos, fazendo questão de conservar-se no anonimato, o que engrandeceu ainda mais seus nobres objetivos.

Seus filhos, perseguindo os ideais maternos e conservando o espírito filantrópico apreendido, distribuem na forma de doações, cestas básicas e remédios a inúmeras instituições filantrópicas, como também dão refeições a moradores de rua, não deixando de realizar almoços e jantares beneficentes, cuja renda reverte aos trabalhos sociais, tudo em reconhecimento e homenagem à sua memória.

Estes são os motivos pelos quais, hoje, homenageamos tão digna pessoa, exemplo para quem a conheceu, solicitando dos nobres pares a aprovação da presente proposição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos

REGISTRADOR

Folha nº 03 do proc.
Nº 122 de 06

Adelina Cioque - M. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO RF.100.406

CERTIFICO que às fls. 162V do livro C-243 de Registro de óbitos, sob o número 145597, conforme declaração nº 095427QUA expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de MARIA MONTANARO COLELLA, falecida no dia vinte e um de julho de dois mil e três (21/07/2003), às 06 horas e 55 minutos, no Hospital Bandeirantes, neste subdistrito, do sexo feminino, RG nº 18.916.349-7, do lar, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 06 de outubro de 1924, residente e domiciliada à Rua Enrico Basteglia, nº 54, apto 22, Mooca, São Paulo, SP, com 78 anos de idade, estado civil casada, filha de Nicola Montanaro e de Catharina Scatigna, já falecidos.

Foi declarante Nicola Colella, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mario Lucio Alves Baptista Filho, CRM 64.550, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência coronariana. O sepultamento foi realizado no Cemitério Primavera I em Guarulhos, São Paulo.

Registro feito em vinte e quatro de julho de dois mil e três.

Observações: Casada com MODESTO COLELLA, deixando os filhos ANA MARIA, PAULO, NICOLA, JOSE ROBERTO, maiores de idade. Não deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de agosto de 2003.

Laerte Emílio de Moraes
LAERTE EMÍLIO DE MORAES
Escrevente Autorizado

LAERTE EMÍLIO DE MORAES
Escrevente Autorizado

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitado por:

LAERTE EMÍLIO DE MORAES

[Assinatura]

A
Câmara dos Vereadores de São Paulo
At. Exmo Sr. Vereador Aurélio Nomura

Ref: Carta de Concordância

Vimos por meio desta, nós filhos, Paulo Colella, maior de idade, casado, residente em São Paulo, Capital, no bairro da Mooca, Ana Maria Colella Martins, maior de idade, casada, residente em São Paulo, Capital, no bairro da Mooca, José Roberto Colella, maior de idade, casado, residente em Indaiatuba, e Nicola Colella, maior de idade, casado, residente também em São Paulo, Capital, no bairro da Mooca, concordamos e nos sentimos honrados e lisonjeados por Vsa. inspirar a vontade e o desejo de homenagear nossa Matriarca (Sra. Maria Montanaro Colella).

Desde já agradecemos, emocionadamente a homenagem que VSA. deseja prestar a nossa mãe.

Atenciosamente.


Paulo Colella


Nicola Colella


Ana Maria Colella Martins


José Roberto Colella

São Paulo, de.....2005.





Câmara Municipal de São Paulo

Nº 188 0006

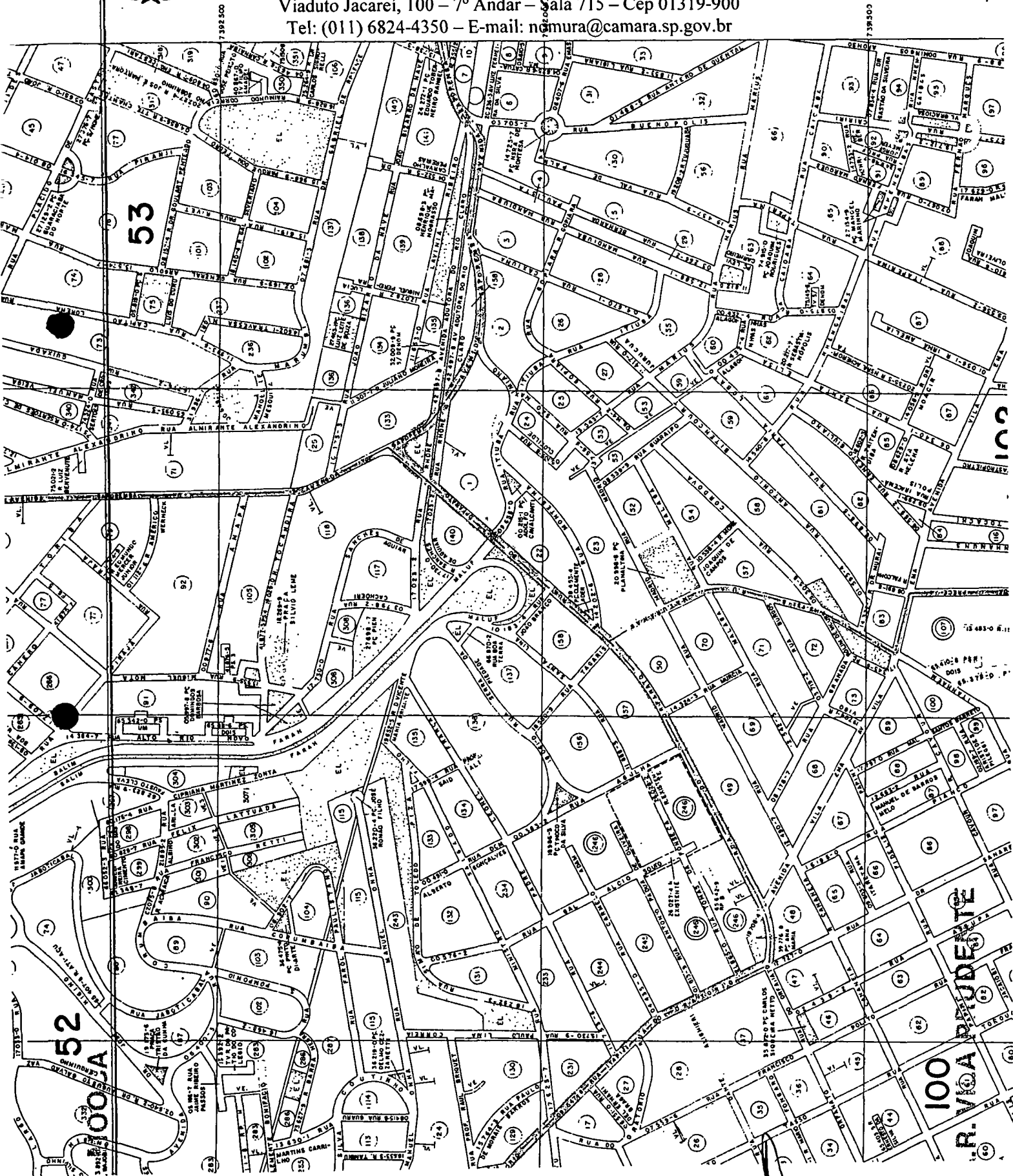
Adelina Ciochê - P.S. Parlamentar

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura - 40º GV

RF 100 406

Viaduto Jacareí, 100 - 7º Andar - Sala 715 - Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 - E-mail: nomura@camara.sp.gov.br





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-188 de 20 06 04/04/06 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/04/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 26/04/06 às 17:00
17/0 RF 1001/52

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18 / 05 / 06
[Assinatura]
 P. S. V. P.
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 30/05/06 AS 17:00 HL
 POR [Assinatura]

Segue m juntado 1, nesta data
 Documento 1 e papel de informação
 Rubricado 1 sob folhas 07 14.
 Em 10/08/06 [Assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 07 - do
Processo nº 188/06
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651 mps

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0188/2006, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viaduto Maria Montanaro Colella) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viaduto) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0188/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/// 
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 08 - do
Processo nº 188/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mg/s*

São Paulo, 9 de junho de 2006.

25 - OF-SGP15
25-0103/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 188/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura – que “Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 188/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



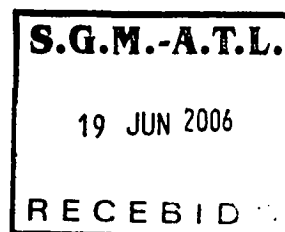
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 09. do
processo nº 188/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

São Paulo, 14 de junho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº ¹⁰⁴183/06, de 09/06/06, solicitando informações acerca do PL 188/2006, que "Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa, e dá outras providências."

Anexo: fotocópias PL nº 188/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 27 de *Julho* de 2006.

folha nº -10- do

Processo nº 188/06

da Terceira Câmara de Vereadores
Art. 10.651

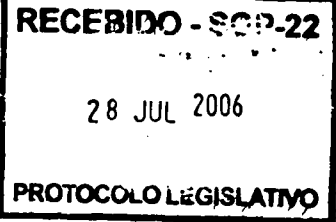
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 209/06 - c

Ref.: Of. SGP-15 nº 0103/2006

Processo nº 2006-0.163.094-3

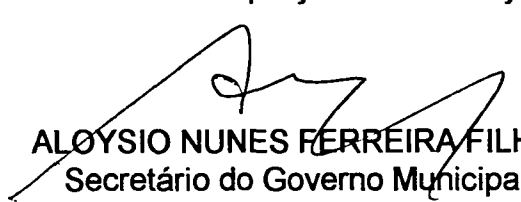
15 - DOCREC
15- 1103/2006



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 188/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Viaduto Maria Montanaro Colella, o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/crtan
Resp 188-06

A SGP-15

Em. 03/08/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06-186

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº - 11 - do

Processo nº 188/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mes*

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

13

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.163.094 - 3 EM 07/07/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0188/06

INTERESSADO: VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PL Nº 0188/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: MARIA MONTANARO
COLELLA.

CÓPIA

CASE G

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO EM FOLHAS
11, AS QUESTÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS
FOLHAS 04 FICAM ASSIM RESPONDIDAS:

ITEM 1 - SIM É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E DESCONHECEMOS EXISTIR NÚMERO DE CODLOG.

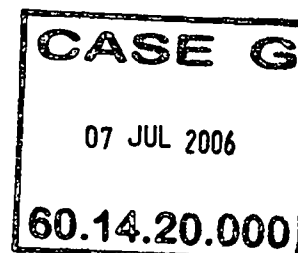
ITEM 3 - O NOME MARIA MONTANARO COLELLA.

ITEM 4 - A DESCRIÇÃO DO PL SUPRE SATISFATORIAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO
LOGRADOURO.

ITEM 5 - SIM.

☐ PROJETO DE LEI PODE PROSEGUIR.

Arqª Eliana Beccato Mellone
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



07/07/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 12 - do

Processo nº 188/06

Maria Tereza Afonso da Silva

8. 10.651

14

Folha Informação nº

Do processo nº 2006-0.163.094-3

em 10/07/2006

(a)

Irrevelante para fins administrativos
Ass. Tereza Afonso da Silva
08/08/06

SGM/ ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

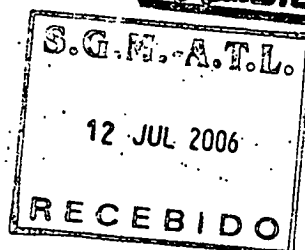
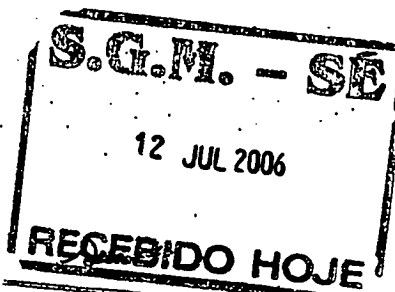
CÓPIA

Com o parecer retro, em atendimento ao solicitado.

10/07/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



M
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 13 - do

Processo nº 188/06

Tereza Alfonso da Silva

Reg. 10.651

Folha de informação nº 15 ms

do processo nº 2006-0.163.094-3..... em 12/07/2006 (a)

Benedito Araujo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:

Ref. ao Projeto de Lei nº 188/2006, de iniciativa do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba, bairro da Água Rasa.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

CÓPIA

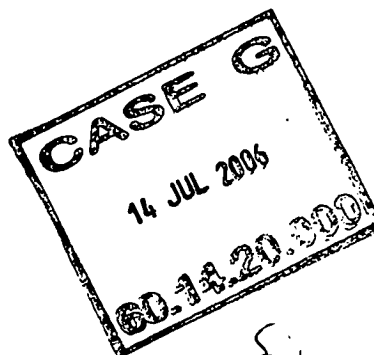
Senhor Diretor

Com escusas pela devolução, solicito complementar a resposta ao quesito nº 3 de fl. 13, encarecendo o retorno do presente até o próximo dia 25 de julho.

São Paulo, 12 de julho de 2006.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAM/MRCPS
CASE PL 188-06




Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Processo nº 188/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

Folha de informação 16

do processo 2006 - 0.163.094 - 3

em 14 de julho de 2006

(a)

Itens 188/06
Ass. Tereza Affonso da Silva
CASE G

Informação 907 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 188 / 06 do vereador Aurélio Nomura (denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro situado na rua do Orfanato, sobre a avenida Salim Farah Maluf)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

CÓPIA

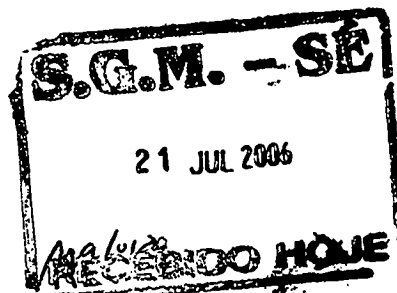
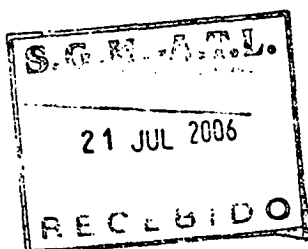
Rogando escusas pelo involuntário lapso, informamos que o nome sugerido pelo projeto em exame (Maria Montanaro Colella) não constitui homonímia.

São Paulo, 14 de julho de 2006

Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta

Departamento de Cadastro Setorial

RJSG / rpsg



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/08/06 ÀS 14:30 HS

POR [assinatura]

29/16/08/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
sob nº 15

em 30/8/06

SOLANGE RODRIGUES MARTINS
RPA 10001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1099/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 188/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Viaduto Maria Montanaro Colella, o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa, e dá outras providências.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

A Diretoria Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 31/8/06

Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/9/06 às 10 h 88V

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>William Woo</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em	04/10/06
<i>Frederico</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	_____	_____
e papel da informação rubricado	_____	sob folha	_____
nº	18		
Em:	20/10/06		

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1403/2006

PARECER N° 16- 1403/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 188/06

Folha n° 1 do
Processo n° 188/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Rep. 188/06

O presente Projeto de Lei n° 188/06, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominada situado a Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer n° 1100/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de viaduto, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém apresenta o **substitutivo** a seguir para que as denominações dos logradouros constem conforme o Mapa Oficial da Cidade - MOC.

SUBSTITUTIVO N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI N° 188/06

Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à **Rua Orfanato**, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à **Rua Itiúba**, bairro da Água Rasa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica denomina "Viaduto Maria Montanaro Colella", o logradouro público inominado situado à **Rua Orfanato** (CODLOG 15047-9), por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à **Rua Itiúba** (CODLOG 09635-0), Bairro da Água Rasa

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador William Woo
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 20/10/06

EX 100468
ELAINE GONÇALVES GAVIOLIN
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 20/10/06	à
RF 10799	

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Belo Horizonte	
Párea	
Salão da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 31/10/06	
Obs. o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 67 da Lei	

A SGP-21 A Pedido

São Paulo, 09/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____

Nº 17

Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0055/2007

folha nº 17 do
Processo nº 188/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 188/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Viaduto Maria Montanaro Colella, o logradouro público inominado situado na Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de ss. 15, 16 e 17

Publicação no D.O.M. de
27 10 2007

Página(s) 61 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Elaine Gonçalves Camoli
Secretária

A SGP-23. _____

São Paulo, 27/02/07 +
mn

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 02/03/07
Cam? 12
AS 15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

19/03/2007

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

Zuzi Assato
ZUZU ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE Am juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 18/22
Em 11 04 107
ROSMARI CRYSTALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	18	do proc.
nº	01.188	da 06
FOSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1207/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 188/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público denominado situado à Rua Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba, bairro da Água Rasa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

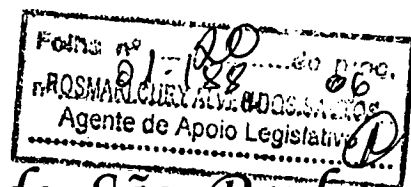
Folha nº	19	do proc.
nº	01/188	de 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 188/06). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à Rua Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba, bairro da Água Rasa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à Rua Orfanato (CODLOG 15047-9), por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba (CODLOG 09635-0), bairro da Água Rasa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.360 DE 10 DE abril DE 2007.

Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à Rua Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba, bairro da Água Rasa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à Rua Orfanato (CODLOG 15047-9), por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba (CODLOG 09635-0), bairro da Água Rasa.

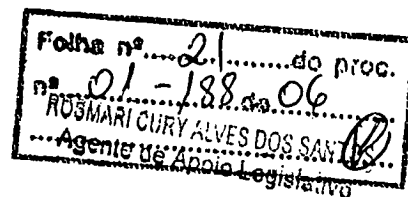
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente

JCSS/za

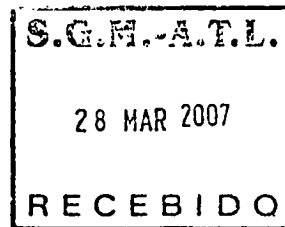


Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1207, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 188/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-188 de 20 06, 11/04/07

22 ✓
ROSAMARI CIBELO VES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.360, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 188/06, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

Denomina Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à Rua Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba, bairro da Água Rasa.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Maria Montanaro Colella o logradouro público inominado situado à Rua Orfanato (CODLOG 15047-9), por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiúba (CODLOG 09635-0), bairro da Água Rasa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 04 / 2007

página 01 coluna 4ª

Conferido [assinatura]

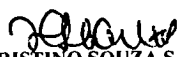
À

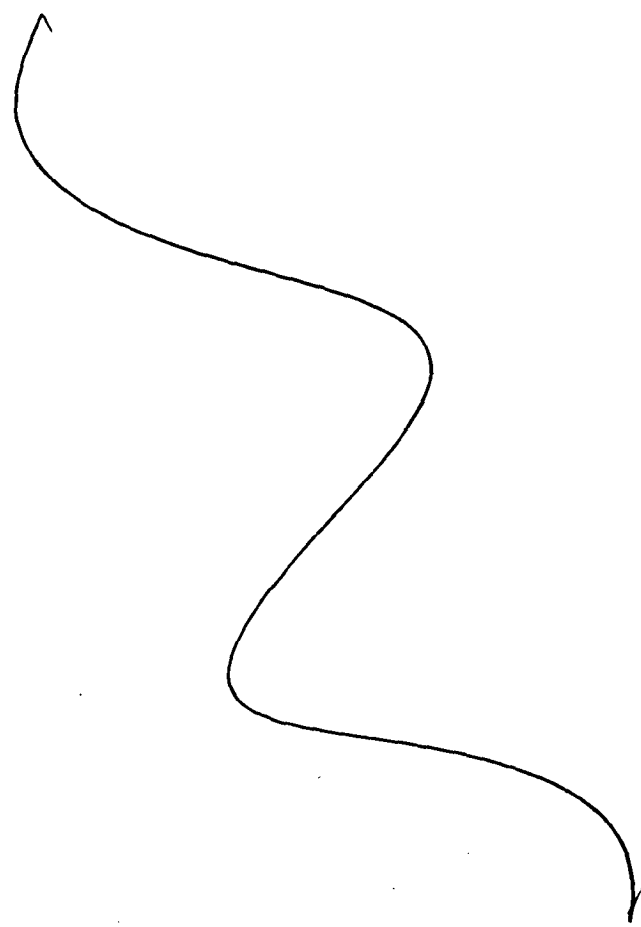
SGP.33

Sra. Supervisora,

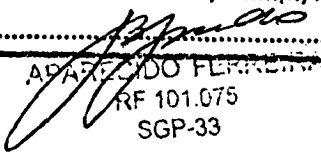
Para arquivar.

Em, 11/04/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data, -
documenta(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 23 19/04/07
.....
.....


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 01-188 de 2006 19/04/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 19/04/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075